

Referência : Processo Administrativo nº 0100330-79.2015.8.01.0000
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2015

Objeto : Contratação. Fornecimento de refeições prontas (kit lanche e marmitex).
Comarcas de Acrelândia, Tarauacá e Manoel Urbano.

Requerente : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas ao **PP SRP Nº 06/2015**, de acordo com as Atas de Realização juntadas ao processo licitatório, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame, pelo critério de menor preço por grupo, os seguintes fornecedores, com seus respectivos valores globais:

FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.489.291/0002-07, com valor global de R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais), para o **Grupo 1 – Acrelândia** e de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para o **Grupo 3 – Manoel Urbano**;


DENISE MARIA S. FIGUEIREDO - ME, CNPJ nº 09.019.347/0001-50, com valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), para o **Grupo 2 – Tarauacá**;

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 181/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após o registro em Ata, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2015.



Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

